The IMIA extends thanks to Mylene Queiroz for donating the Brazilian Portuguese translation of the Medical Interpreter Code of Ethics.

A IMIA agradece à Mylene Queiroz pela doação da tradução do Código Deontológico do Intérprete Médico para português do Brasil.

Código Deontológico (adotado em 1987 e revisto em 2009)

- A IMIA foi a primeira organização a adotar um código deontológico direcionado especificamente para os intérpretes médicos. Desde então, vários códigos deontológicos foram criados. O código deontológico é necessário para permitir aos intérpretes médicos manter padrões que possam ser seguidos por todos os membros da sua profissão. O seu objetivo é gerar responsabilização, sentido de dever e preservar a confiança dos indivíduos servidos por esta profissão.
- 1. Os intérpretes manterão a confidencialidade de todas as informações relacionadas com o seu trabalho.
- 2. Os intérpretes selecionarão a língua e o modo de interpretação que transmitam com maior exatidão o teor e o espírito das mensagens dos seus clientes.
- 3. Os intérpretes se absterão de aceitar trabalhos que estejam para além das suas capacidades profissionais, fluência linguística ou nível de formação.
- 4. Os intérpretes se absterão de aceitar um trabalho se a sua imparcialidade puder ser afetada por relações familiares ou pessoais.
- 5. Os intérpretes não interporão opiniões pessoais nem aconselharão os pacientes.
- 6. Os intérpretes não oferecerão serviços de interpretação relativos a questões diversas da prestação de serviços de saúde, salvo se estiverem habilitados a fazê-lo.
- 7. Os intérpretes se envolverão no apoio aos pacientes e na função de mediação intercultural de explicação dos hábitos e diferenças culturais aos prestadores de serviços de saúde e aos pacientes apenas quando for adequado e necessário para fins comunicacionais, empregando critérios profissionais.
- 8. Os intérpretes intervirão de forma discreta e hábil, de modo a não interferir com o fluxo comunicacional numa situação médica triádica.
- 9. Os intérpretes se manterão atualizados sobre a evolução das suas línguas e da terminologia médica.
- 10. Os intérpretes participarão em programas de formação contínua, caso existam.
- 11. Os intérpretes procurarão manter laços com organizações profissionais relevantes, de modo a manterem-se atualizados relativamente aos padrões profissionais e protocolos mais recentes.

12. Os intérpretes se absterão de utilizar a sua posição para obter favores de clientes.

A IMIA foi a primeira organização a adotar um código deontológico especificamente direcionado para os intérpretes médicos. Os associados da IMIA defendem altos padrões de profissionalismo e conduta ética para os intérpretes. Este código deontológico funda-se nos doze princípios acima descritos. Estes princípios devem ser vistos de um ponto de vista global e como um guia para o comportamento profissional. Os associados que não se adirem às normas práticas ou ao código deontológico podem ser expulsos da associação.